

PORTARIA N.º 131 – P, DE 22 DE MAIO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1541

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º 125-P, de 9 de maio de 2007, que trata da revogação da lotação do servidor **João Pedro Armondes Neto**, matrícula n.º 32, no Gabinete do Deputado Fábio Martins, para considerar a vigência a partir de 1º de maio de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 22 dias do mês de maio de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente